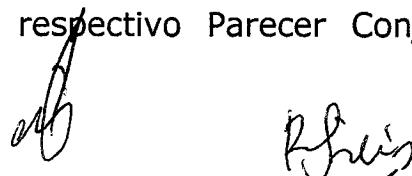


**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos doze dias do mês de março de 2013, às 20:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura da ata da primeira reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2013, a qual foi aprovada sem ressalvas. Após, o 1.º Secretário, Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, leu a indicação n.º 02/2013, de sua autoria e do Vereador Benedito Paulo dos Santos. Ato contínuo passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Resolução n.º 01/2013**, de autoria do Vereador Erval Gilcimar Fernandes, que “Altera o artigo 2º. da Resolução nº. 016/2011”, e do respectivo Parecer n.º 08/2013, da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Colocado em discussão, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei n.º 07/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor de Bem Móvel Patrimonial e dá-lo por Dação em Pagamento e dá outras providências” e do respectivo Parecer Conjunto n.º 09/2013, das Comissões de

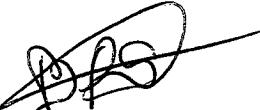
Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão, a Vereadora Kellen Cristina de Souza Oliveira disse que era contrária ao Projeto porque não estava na hora do Prefeito trocar de carro, argumentando que os carros da saúde e educação tinham que ter mais prioridade do que o carro do Prefeito. Na mesma linha, o Vereador Delvânio de Paiva Reis, ressaltou que a manutenção do veículo ficaria mais barato que a sua troca. Já o Vereador Marcelo de Almeida Euzébio externou ser favorável em razão de o veículo estar com mais de cento e oitenta mil quilômetros rodados, o que certamente gera despesas de manutenção ao município, gerando, ainda, riscos ao condutor. O Vereador Benedito Paulo dos Santos também argumentou que o veículo estava com mais de cento e oitenta mil quilômetros rodados. O Vereador Erik Alves Braz defendeu o Projeto sob o argumento de que a aquisição de um novo veículo aumenta o patrimônio do município. Colocado em votação, foi aprovado por 6 votos, sendo contrários ao Projeto os Vereadores Delvânio de Paiva Reis e Kellen Cristina de Souza Oliveira. Leitura do **Projeto de Lei n.º 09/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a redação do artigo 3º. “caput”, seu § 2º e art. 4º da Lei nº. 931/1997, e revoga o art. 1º da Lei Municipal nº. 1491 e dá outras providências”, e do respectivo Parecer Conjunto nº 11/2013, das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão, a Vereadora Kellen Cristina de Souza Oliveira ressaltou que era contrária ao Projeto por não concordar com a criação de um novo cargo, uma vez que o Prefeito não reajustou os vencimentos dos servidores. Colocado em votação, foi aprovado por 6 votos, sendo contrários ao Projeto os Vereadores Delvânio de Paiva Reis e Kellen Cristina de Souza Oliveira. Leitura do **Projeto de Lei n.º 010/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências”, e do respectivo Parecer Conjunto nº 12/2013, das



Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania; de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão, a Vereadora Kellen Cristina de Souza Oliveira disse que era contrária pelas mesmas razões dadas ao Projeto de Lei n.º 07/2013. Colocado em votação, foi aprovado por 6 votos, sendo contrários ao Projeto os Vereadores Delvânio de Paiva Reis e Kellen Cristina de Souza Oliveira.

Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutidos e votados na ordem acima mencionada, ocasião em que todos os Projetos foram aprovados em segundo turno assim como no primeiro turno. Por fim, o Senhor Presidente solicitou que fosse lido e entregue o Projeto de Resolução n.º 03/2013, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, bem como o Projeto de Lei n.º 01/2013, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a reunião extraordinária que se realizará no dia 28 de março de 2013, às 19h30min, para deliberar quanto ao Projeto de Resolução n.º 03/2013, e agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1º. Secretário, lavrei e assino _____ a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 12 de março de 2013.


Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA



Benedito Paulo dos Santos

VICE-PRESIDENTE



Marcelo de Almeida Euzébio

1º. SECRETÁRIO



Erik Alves Braz

2º. SECRETÁRIO



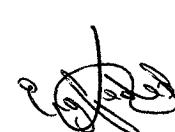
Benedita Alves Magalhães

VEREADORA



Delvânia de Paiva Reis

VEREADOR



Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR



Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA



Marco Antônio Eleutério

VEREADOR